



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o art. 13, inciso VI do Estatuto do IFMS, e art. 5ª, inciso VI do Regimento Interno do Cosup; e tendo em vista o Processo nº [23347.005523.2022-41](#), apreciado na 47ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 06/06/2024 14:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452993
Código de Autenticação: 4142262bff

